



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.673, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**"HOMOLOGA A DELIBERAÇÃO Nº 02/2022 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologada a Deliberação nº 02/2022, do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 03 de novembro de 2022, que "*Acréscenta dispositivos ao Regimento Comum das escolas municipais de Educação Básica de Conchal, e revoga a deliberação CME n.º 02 DE 30/06/2016 e dá providências correlatas*".

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Educação tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da referida Deliberação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, 04 de novembro de 2022.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GODOI UGO
Diretor Jurídico


SONIA AP.ª MANARA MARTINS
Diretora do Depto. de Educação

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.


RAFAEL BREDA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria